



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 13 de Maio de 2011 - Nº 3883

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.950

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 22 da Lei Municipal nº 5.724, de 01 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI, instituído pela Lei Municipal nº 5.724, de 01 de julho de 2005, passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Alexandre Buteri de Lima Freitas
Suplente: Alzira da Silva

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Pablo Lordes Dias
Suplente: Paulo Roberto Secato

III – Representantes dos Servidores
Titular: Jonathan Willian Moreira Correa
Titular: Claudson Mendes
Suplente: Elisa Chuina Vidal
Suplente: Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros conselheiros, em conformidade com o Art. 22 da Lei Municipal nº 5.724, de 01 de julho de 2005, terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Parágrafo único - A escolha do Presidente do Conselho de

Previdência do IPACI se dará através de eleição dentre os seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 19.075, de 03/11/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nºs. 68, 79, 135, 140 e 152/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.065/2011, envolvendo o servidor THIAGO MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 19.064, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 325/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nºs. 66 e 119/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.050/2011, envolvendo o servidor EMERSON DA SILVA GLÓRIA, matrícula nº 19.033, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 326/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nºs. 59

e 76/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.063/2011, envolvendo o servidor municipal FLÁVIO AUGUSTO GUEDES FILHO, matrícula nº 13.035, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 327/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nº 44, 45, 48, 49, 50 e 51/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.062/2011, envolvendo o servidor VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 19.065, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 328/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nºs. 67,77,78,84,133 e 134/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.056/2011, envolvendo o servidor THIAGO DE CARVALHO, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 19.063, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 329/2011

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta da Lei nº 4891/1999, e na Transcrição de Relatório do CFP nº 155/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta narrados no processo protocolado sob o nº 15.051/2001, envolvendo o servidor THIAGO DE CARVALHO, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 19.063, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 330/2011

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.097/2011,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 186/2011, de 22 de março de 2011, que cedeu a servidora municipal MARIA APARECIDA VERLY BOTELHO MAINETTE, ao Município de Muqui - ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 332/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	SEQUENCIAL Nº
Marcelo Macedo Morais	2 - 3026/2011
Paula Teixeira Garruth	

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 336/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6542/2011,
RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de março de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 336/2011

SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
ANTÔNIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	03
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VI	40
CLÁUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	44
DOUGLAS BARBIERI GAVA	MOTORISTA	44
EDMO NEVES	MOTORISTA	40
EDSON ROSSETTO	MOTORISTA	44
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	44
LEONARDO ALVES	MOTORISTA	44
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	44
LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	44
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
ROBERTO CARLOS MEDINA	AJUDANTE GERAL	40
ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	44
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	44
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	14

WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	MOTORISTA	40
WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	44

PORTARIA Nº 347/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ERIKA SANDOVAL GONÇALVES	PROCURADOR	PGM	27/04/2011	9556/2011
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR	PGM	28/04/2011	14.537/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 348/2011

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
BRUNO SANTOS COSTA	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	1786/2011	01/04/2011
JOSEANI MESSIAS BRUM NOGUEIRA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	8976/2011	01/04/2011
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRES	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	5225/2011	01/04/2011
LETÍCIA BRUNELI DE MORAES	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	2928/2011	01/04/2011
LUCIANA ALCÂNTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	2887/2011	01/04/2011
LUZIA CÉLIA OLIVEIRA VITURIANO	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	6492/2011	01/04/2011
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SILVEIRA	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	5774/2011	01/04/2011
MARIA LUCIANA ALVES	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	3115/2011	01/04/2011
NADINE ARAUJO DEL COUTO	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	6314/2011	01/04/2011
PAULA DE FREITAS GODOI	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	2979/2011	01/04/2011
RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	3470/2011	01/04/2011
RODRIGO ROCHA MARTINS	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	1775/2011	01/04/2011
SUELI MARIA GOMES MARIANO	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	3913/2011	01/04/2011
WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB A I	Professor PEB A IV	4909/2011	01/04/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 349/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal VITOR BARBIERI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 019/2011, de 10/05/2011	GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS "SOLIDARIOS PELA VIDA"	TRANSFERIR recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e Aids.	51-4505/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 353/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal LEANDRO NOVAES BERNABÉ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIO	PROT. Nº
Nº 001/2011 26/04/2011	Cessão de uso, de forma gratuita, de bens móveis, de propriedade do Cedente, para uso exclusivo do CESSIONÁRIO, destinados a atender ao Centro Vocacional Tecnológico de Cachoeiro de Itapemirim-ES.	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES	8490/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 356/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2011, de 12/05/2011	PROJETO NOSSA CRIANÇA	TRANSFERIR recursos ao Conveniente, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento à crianças e adolescentes.	924/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 357/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais CRISTIANE VALERIANO MOREIRA e EDIVALDO LACERDA FERREIRA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 156/2011, de 11/05/2011	C. N. F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI / Secretaria Municipal de Saúde, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, sob regime de empreitada por peço unitário, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 22/2011.	38 - 4.596/2011 51 - 15.872/2011 51 - 2.246/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 359/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, durante o mês de abril de 2011, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	42	2 - 7728/2011
WAMBA DE JESUS AFONSO	Motorista	SEMASI	42	2 - 7728/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2011 - Pregão nº 027/2011

FORNECEDOR REGISTRADO: NÚCLEO NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coquetel, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 027/2011.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte de Lazer
SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Materiais	Valor Unitário	Valor Global
Núcleo Negócios e Serviços Ltda	1	15150	Und.	Serviço de Coquetel, contendo os seguintes itens: Água Mineral com e sem gás; Refrigerante comum e diet; Água de coco; 02 (dois) tipos de suco; Mesa de frutos com 5 (cinco) tipos diferentes, arrumadas de forma decorativa, em condição de consumo imediato; Mesa de frios decorada; Mini churrasquinho de carne de boi ou Mini churrasquinho de frango; Trouwinha de camarão ou Folhado de ameixa e bacon; Pão Árabe acompanhando quibe cru ou torradas acompanhando mousse de queijo; Quibe recheado com queijo cremoso; Coxinha de frango e requeijão; Bolinho de bacalhau; Mini porções de batata frita; Mini pratos de escondidinho de carne seca. A Contratada deverá atender o evento com utensílios, guardanapos, toalhas, copos e adornos e o serviço deverá ser executado durante 5 (cinco) horas, por uma equipe de 3 (três) garçons devidamente uniformizados. Com exceção dos líquidos e das mesas de frios e frutas, todos o restante do cardápio acima deverá ser servidos quente.	R\$ 27,00	R\$ 409.050,00
Total						R\$ 409.050,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Bianca Aguiar Ferrari - Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-32.307/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 157/2011.

CONTRATADA: BANCO VOTORANTIM S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO VOTORANTIM S/A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: Até 31/12/2012

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Luis Henrique Campana Rodrigues e Geraldo Donizeti da Silva - Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.650/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: MAXUEL MONTEIRO PEIXOTO

OBJETO: Apresentação musical da banda COMPANHIA DA VANERA E EMBALOS DO FORRÓ, na programação festiva da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos de Monte Alegre que acontecerá no período de 12 a 15 de maio de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.750,00(mil, setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 1- 15116/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: PEDRO PAULO DE MELO VIEIRA

OBJETO: Apresentação musical do grupo DUKASAMBA, no dia 05 de junho de 2011 às 18h , no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 600,00(seiscientos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93 Artigo 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 1- 15125/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SABRINA CAMPOS DA SILVA COSTABEBER

OBJETO: Apresentação musical da BANDA BONDE BRASIL, no dia 14 de maio de 2011, na programação festiva da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.200/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no Rolo Compactador Frota nº 713, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.556,26 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.920/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: USIMAR USINAGEM LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Patrol, Frota 508, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.936/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no Rolo Compactador Frota nº 712, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.940/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, da Pá Carregadeira, Frota nº 407, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.946/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no Rolo Compactador, Frota nº 714, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.948/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 412, de revisão periódica de 1.250 horas, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 2.681,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.958/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 401, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 3.259,00 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 16.996/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no Rolo Compactador Frota nº 713, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.016/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no trator esteira, Frota nº 603, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.027/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 401, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.042/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: USIMAR USINAGEM LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota 410, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.043/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 406, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.120 /2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Patrol Frota nº 506, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.122/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 401, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.133/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 411, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 4.075,00 (quatro mil, setenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.135/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Patrol, Frota nº 502, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.182/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, na Pá Carregadeira, Frota nº 410, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.145,00 (mil, cento e quarenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.199/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: R F TRATORES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, em caráter emergencial, no Rolo Compactador Frota nº 714, com reposição de peças, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.556,26 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1- 17.202/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos 03 dias do mês de Maio de 2011, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Tenente Fabrício Borlot Soares, comigo, Igor Moraes Martins, Conferente da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
202	047	GM 00830951	5185-1	MSO 9753	DEFERIDO
212	040	GM 00828649	7366-2	HER 4586	INDEFERIDO
200	044	GM 00830574	5541-5	MRK 8080	DEFERIDO
199	043	GM 00830573	5541-5	MRK 8080	DEFERIDO
209	045	GM 00830576	7366-2	MTR 9907	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

FABRÍCIO BORLOT SOARES
Representante da Polícia Militar

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GIL LEANDRO DA SILVA SANTOS – torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (Abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na rua João Batista Calegario, nº31 - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3425, **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

COMUNICADO

MARBITA MINERIOS ITAÓCA LTDA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade 01.06 – Beneficiamento de granitos, ganisses, quartzitos, mármore, calcários, e dolomitas (corretivo do solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na Estrada Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3442

COMUNICADO

JAMIL ALMEIDA – torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 31 – Complexos -26.06 – Depósito de material de construção em geral e 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Avenida Antonio Alves, s/nº – Bairro São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3443

COMUNICADO

ITAMIL ITAOCA MINERAÇÃO LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação Nº 067/2010, com validade até 02 de julho de 2014, para atividade 01.06-beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármore, calcários e dolomitas (corretivo do solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na Rodovia BR482- KM 20, Cachoeiro X Alegre, s/nº Galpão 01, Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF 3444

COMUNICADO

INPUT IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para a atividade de Impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada na Rua Ruy Santana, nº 02 - Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3445

COMUNICADO

PAULO VITOR DE FREITAS GODOI, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia – LP, para atividade atividade 01.02 – Desdobramento (serraria de rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Projetada, s/nº, Distrito Industrial São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3446

COMUNICADO

RENATO FORNAZIER, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de – Corte e movimentação de terra, situada no Trevo da Rodovia Gumercindo Mora Nunes x Rodovia do Contorno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF3447

COMUNICADO

ROSALUCIA LEITE ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Única -LU, para atividade 17.17 – U – Panificação ou confeitaria com forno a gás e elétrico, situada na Av. Aristides Campos, Nº72 – Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 3449



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM